

Circular nº 571/2024

Brasília (DF), 12 de dezembro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(ao)s diretora(e)s do ANDES-SN

Assunto: Prorroga o prazo do levantamento sobre as Universidades, Instituto e CEFETs na base do ANDES-SN, sobre multicampi e/ou que estão em região de fronteira.

Companheira(o)s,

Em complementação à circular n.º 511/2024, informamos que com o intuito de garantir uma participação mais ampla, o prazo para o envio das respostas foi **prorrogado até o dia 20 de dezembro de 2024**. A colaboração de toda(o)s é essencial para a construção de uma análise abrangente e para o fortalecimento da ação sindical unificada do ANDES-SN.

Ressaltamos que o levantamento busca mapear a situação dessas instituições, identificar os principais problemas enfrentados nos campi, como questões orçamentárias, infraestrutura e condições de trabalho, e entender as diferenças e semelhanças no funcionamento das instituições multicampi e de fronteira. Além disso, o estudo/pesquisa visa conhecer os desafios enfrentados pelas seções sindicais do ANDES-SN nesses contextos, incluindo o desmembramento de campi, a criação e consolidação do Grupo de Trabalho e outros aspectos relacionados à organização sindical.

Para tanto, solicitamos o preenchimento do formulário que segue no link a seguir: <https://forms.gle/UKgSiPdDkAymsXLb7>.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Caroline de Araújo Lima
1^a Secretária